



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

1 **ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA**  
2 **DOS RIOS CORUMBÁ, VERÍSSIMO E PORÇÃO GOIANA DO SÃO MARCOS - CBH**  
3 **CVSM.**

4 Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9h, virtualmente por meio da  
5 plataforma Zoom, teve início a décima sétima Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia  
6 Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e Porção Goiana do Rio São Marcos, com a  
7 participação dos membros registrados em lista anexa neste documento. **Item 1. Abertura**  
8 **da Sessão e verificação de quórum:** O Sr. Bruno Vicente Marques - Presidente do CBH  
9 CVSM cumprimentou todos os presentes e lembrou os membros que registrassem, via  
10 chat, o nome e a entidade que representam. Passou a palavra para o Sr. Phelipe Cunha  
11 - Secretaria Executiva para a verificação do Quórum. Após a confirmação dos membros  
12 presentes, o presidente deu continuidade na abertura da sessão e lembrou a extensa  
13 pauta que estava prevista para a reunião, que incluía a aprovação da moção que solicita  
14 o esclarecimento dos desdobramentos do Marco Regulatório da bacia do rio São Marcos  
15 e a aprovação da moção que sugere a análise mais criteriosa quanto à implementação de  
16 empreendimentos hidrelétricos na bacia do rio Corumbá. Pontuou que devido a um  
17 compromisso de cunho pessoal, não conseguiria permanecer em reunião após o horário  
18 do meio dia. Nessa perspectiva, questionou a opinião dos presentes quanto a duas  
19 alternativas, permanecer com a mesma pauta, mas progredir com as discussões de  
20 maneira mais fluída ou adiar dois pontos de pauta para a data mais próxima. Colocou as  
21 sugestões em votação e, após discussões, todos concordaram em adiar as pautas que  
22 discutiriam as moções do Marco Regulatório e dos Empreendimentos Hidrelétricos. O Sr.  
23 Wilson Azevedo - AMAT sugeriu que nas próximas reuniões, discussões importantes  
24 como a análise das moções, fossem realizadas presencialmente. O presidente sugeriu  
25 que a próxima reunião para discutir as pautas pendentes fosse agendada para o dia  
26 dezesseis (16) de agosto no período matutino, todos concordaram com a data sugerida.  
27 **Item 2. Aprovação da Ata da 19ª Reunião Ordinária do CBH CVSM:** O Sr. Phelipe  
28 Cunha - Secretaria Executiva expôs, em “modo apresentação”, a minuta da Ata da 19ª  
29 Reunião Ordinária do CBH CVSM e informou que a Secretaria Executiva não havia  
30 recebido nenhuma contribuição via e-mail. O Sr. Wilson Azevedo - AMAT solicitou a  
31 palavra e sugeriu que o envio da Ata para os membros fosse antecedente à Convocação  
32 da reunião subsequente, com um prazo máximo de duas semanas, devido ao longo  
33 intervalo entre uma reunião e outra, para que os membros contribuam com o documento  
34 conforme a memória recente das discussões. Sugeriu que os nomes daqueles que forem



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

35 citados em ata, que estivesse em negrito, para melhor visualização. Solicitou que o  
36 agradecimento do presidente dirigido à ele, no início do corpo textual, fosse redirecionado  
37 ao presidente da AMAT, que disponibilizou o local para a realização da reunião. O Sr.  
38 Fábio Haesbaert - AMAT solicitou uma inserção na linha 218 do documento, em que o Dr.  
39 Kenny Delmonte - SIFAEG realizou a apresentação do estudo e levantamento  
40 aeroespaciais da instalação dos empreendimentos hidrelétricos. Após as manifestações,  
41 o presidente colocou a Ata da 19ª Reunião Ordinária do CBH CVSM em votação e, com  
42 as devidas inserções, o documento *foi aprovado por unanimidade*. **Item 3. Apresentação**  
43 **do Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação, Segurança Hídrica**  
44 **e Saneamento - Jorge Enoch Furquim Werneck Lima**. O presidente passou a palavra  
45 para o Sr. Jorge Werneck - Subsecretário de Biodiversidade, Unidade de Conservação,  
46 Segurança Hídrica e Saneamento. Apresentou-se aos membros e mencionou seu  
47 histórico de trabalho na gestão de recursos hídricos, incluindo seu tempo na Ana - Agência  
48 Nacional de Águas e Saneamento, Dasa e várias posições de liderança em comitês e  
49 conselhos relacionados à área. Destacou que atualmente está atuando no estado de  
50 Goiás e se comprometeu em contribuir para o bom funcionamento do sistema e na  
51 melhoria da gestão de recursos hídricos no estado. Ressaltou a importância da integração  
52 entre recursos hídricos, saneamento e unidades de conservação, também mencionou a  
53 equipe da SEMAD que o acompanha. Enfatizou a situação atual da seca na região e a  
54 necessidade de se preparar para possíveis cenários conflituosos. Informou ser funcionário  
55 e pesquisador da Embrapa, com especialização em monitoramento, modelagem e gestão  
56 de recursos hídricos, com o acúmulo de mais de 20 anos de experiência na área. Colocou-  
57 se à disposição para discussões, conversas e para o avanço do sistema em Goiás.  
58 Encerrou a apresentação com um convite para perguntas e comentários. O Sr. Bruno  
59 Marques - Presidente agradeceu o Sr. Jorge Werneck - SEMAD e apresentou o panorama  
60 geral do CBH CVSM. **Item 4. Apresentação, apreciação e aprovação da minuta de**  
61 **Deliberação sobre Normas e Procedimentos para a escolha e indicação dos**  
62 **membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e porção**  
63 **Goiana do Rio São Marcos para a gestão 2023-2027**: O Presidente transferiu a palavra  
64 para o Sr. Marcos Aurélio Antunes - SEMAD, cumprimentou os membros. Informou que o  
65 CBH CVSM está iniciando o processo eleitoral, em que, de quatro em quatro anos, o  
66 comitê renova a plenária, sendo esse o terceiro processo eleitoral que o CBH CVSM está  
67 conduzindo. Mencionou que o início se dá a partir da aprovação do documento que será  
68 discutido em reunião, que estabelece as normas, os procedimentos e os critérios de todo



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

69 o processo eleitoral. Posteriormente, toda a documentação para o desenvolvimento do  
70 processo é definida pela Comissão Eleitoral, também estabelecida por meio da  
71 Deliberação aprovada pelo colegiado. Destacou que, fora os representantes do Poder  
72 Público Estadual que é definido por indicação, todo o colegiado perpassa pelo Processo  
73 Eleitoral. A estimativa de prazo para a conclusão do processo é até o início do mês de  
74 novembro, com a Assembléia de Posse e a eleição da Diretoria do comitê. Expôs, em  
75 “modo apresentação”, a Preliminar da Deliberação que define as normas, os  
76 procedimentos e os critérios para o processo de escolha e indicação dos membros do  
77 CBH CVSM. Realizou a leitura do documento. Destacou o Art. 20º da Seção II, que, em  
78 texto original definiu o sorteio como critério, caso houvesse uma persistência de empate  
79 na definição da Diretoria, sugerindo a inserção de outros métodos, sendo eles: a eleição  
80 de uma entidade que já fizesse parte da gestão atual do comitê, mas, caso permaneça o  
81 empate, o critério de escolha se daria a partir da frequência da entidade nas reuniões e,  
82 com um terceiro empate, a definição seria realizada por meio do sorteio. Deu continuidade  
83 à leitura e findou com a orientação das funções dos anexos do documento. O Sr. João  
84 Ricardo Raiser - SEMAD solicitou a palavra e relatou que o Processo Eleitoral dos comitês  
85 vem sendo, ao longo dos anos, desenvolvido e aprimorado conforme as características  
86 das bacias do estado. Exemplificou com o uso de formulários virtuais para a realização  
87 das inscrições que, nos processos anteriores, dependiam da dinâmica dos correios e  
88 salientou que a documentação exigida foi reduzida ao máximo, para viabilizar as  
89 inscrições e coletar todos os dados que são, de fato, necessários. Relembrou que durante  
90 as discussões do CBH Baixo Paranaíba, foi sugerido o acompanhamento do Secretário  
91 Executivo do comitê para prestar apoio ao processo de mobilização para as eleições.  
92 Destacou a relevância do apoio das entidades para o processo de mobilização, pois  
93 diversos representantes de determinados setores não estão presenciando as discussões  
94 e, com o decreto da cobrança pelo uso da água, as perspectivas para os comitês  
95 ampliaram significativamente. O Sr. Wilson Azevedo - AMAT elogiou a elaboração do  
96 documento e a fluidez do processo burocrático. Indagou se o indivíduo que fizesse o  
97 acompanhamento da Comissão Eleitoral no processo de mobilização estaria impedido de  
98 concorrer à vaga na plenária e se o trabalho realizado pela comissão se estende até a  
99 assembleia de indicação dos membros ou somente até a etapa de inscrições. O Sr. João  
100 Ricardo Raiser - SEMAD respondeu que o sujeito poderia concorrer normalmente à vaga  
101 no comitê e que o papel da Comissão Eleitoral deverá ser exercido até o fim do Processo  
102 Eleitoral. O Sr. Bruno Marques - Presidente colocou o corpo textual da Deliberação que



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

103 estabelece as normas, os procedimentos e os critérios de todo o processo eleitoral em  
104 votação e, sem nenhuma objeção, *o documento foi aprovado por unanimidade*. Expôs  
105 novamente a Deliberação, em “modo apresentação”, com o intuito de analisar a sugestão  
106 de alteração do Art. 20º da Seção II, que muda os critérios de desempate. O presidente  
107 colocou a alteração em votação e, sem nenhuma objeção, *foi aprovada por unanimidade*,  
108 abriu espaço para colaborações e mencionou a importância do processo e da participação  
109 dos diversos setores. O Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD exibiu, em “modo  
110 apresentação”, o cronograma do Processo Eleitoral e realizou a leitura do mesmo, fazendo  
111 as devidas orientações para facilitar o entendimento. Mencionou que, como sugestão, os  
112 locais para a realização dos Encontros Regionais do CBH CVSM poderiam ser o  
113 município de Cristalina e o município de Caldas Novas, e abriu espaço para sugestões.  
114 Todos concordaram com os municípios sugeridos. A Sra. Elaine Farinelli - FIEG perguntou  
115 quais serão os canais de divulgação. Respondeu que será através da página eletrônica  
116 da SEMAD e dos comitês, acrescentou que a SEMAD em conjunto com a secretaria  
117 executiva estão elaborando todo o aparato de comunicação para o processo e será  
118 divulgado em todos os canais de comunicação. **Item 5. Apresentação do Decreto da**  
119 **cobrança – SEMAD:** O presidente transferiu a palavra para o Sr. João Ricardo Raiser -  
120 SEMAD, mencionou que a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
121 - SEMAD tem trabalhado na implementação da cobrança ao longo do tempo, porém,  
122 houve uma interrupção temporária devido a questões eleitorais e outras discussões. No  
123 entanto, uma decisão judicial tornou a implementação inevitável, resultando em ajustes no  
124 processo para incorporar essa discussão no sistema de gestão. Informou que o Decreto  
125 10.280/2023 foi publicado em junho, regulamentando a cobrança pelo uso de Recursos  
126 Hídricos no Estado de Goiás, ou seja, trouxe atribuições e diretrizes, e a reunião visava  
127 apresentar as principais informações e passos necessários para cumprir as obrigações e  
128 atender às diretrizes do decreto. Ilustrou os instrumentos de gestão de recursos hídricos  
129 e os avanços substanciais nos planos de bacias. Explanou que, no momento, o foco  
130 direciona-se para a discussão a respeito da cobrança pelo uso da água, a qual foi  
131 regulamentada por meio do decreto. Ressaltou que, embora o decreto tenha sido  
132 impulsionado por uma determinação judicial, já estava previsto na legislação,  
133 estabelecendo critérios bem definidos para a cobrança conforme a Lei Estadual  
134 13.123/97. Exibiu em modo “apresentação” o Decreto seguindo da leitura dos artigos.  
135 Elucidou pontos importantes como: reconhecimento do valor econômico da água; estímulo  
136 à conservação e recuperação dos recursos hídricos; base de cálculo da cobrança: volume



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

137 outorgado ou valor medido; cobrança pela carga orgânica lançada; regulamentação da  
138 medição e aferição; revisão de outorgas em casos de uso abaixo do autorizado; cobrança  
139 retroativa em casos de uso irregular. Dando continuidade, abordou o conceito de Preço  
140 Público Unitário (PPU) para diferentes usos da água, como captação, derivação ou  
141 exportação, pelo lançamento para diluição, transporte e assimilação de efluentes e pelos  
142 demais tipos. Explorou a equação do cálculo do valor que será cobrado e exemplificou  
143 conforme alguns cenários. Destacou que os comitês de bacia têm autonomia para definir  
144 preços variados, considerando bacias, sub-bacias e trechos da bacia, tipos de  
145 interferência e/ou uso; finalidades e porte dos usuários, incluindo garantia das outorgas,  
146 exemplificadas no saneamento e abastecimento. Destacou que o decreto também prevê  
147 a possibilidade de aplicar tarifas de caráter transitório durante eventos hidrológicos  
148 críticos, visando estimular uso racional da água e cobrir despesas adicionais relacionadas  
149 com o enfrentamento do período de escassez. Pontuou que a tarifa também poderá ser  
150 utilizada para compensar os usuários com outorgas afetadas. Informou que a tarifa de  
151 contingência, mencionada no contexto, tem o propósito de compensar eventuais perdas  
152 sofridas pelos setores usuários. Ressaltou que a abordagem do decreto em Goiás oferece  
153 uma vantagem adicional: a possibilidade de incorporar a compensação de perdas, algo  
154 que não foi implementado anteriormente no Distrito Federal, portanto, essa abertura  
155 poderá permitir uso mais flexível e eficaz da tarifa de contingência. Na sequência, o Sr.  
156 João Ricardo - SEMAD, explicou os critérios e mecanismos de cobrança pelos usos dos  
157 recursos hídricos de maneira mais abrangente. Destacou a atuação dos comitês de bacia,  
158 o conselho estadual de recursos hídricos e a agência de bacia. Memorou a relevância do  
159 Decreto como base para estruturar a cobrança de recursos hídricos. Informou que foi  
160 estabelecido o prazo até 1º de junho de 2024 para os comitês de bacia submetessem as  
161 propostas de revisões de mecanismos de cobrança e valores dos PPUS ao Conselho  
162 Estadual de Recursos Hídricos, sugerindo que focassem em aprimorar os critérios para a  
163 cobrança e evitassem valores inferiores ao mínimo estipulado no Decreto. Destacou que  
164 até o fim de 2024, os comitês deverão também aprovar seu Plano Plurianual de uso dos  
165 recursos, garantindo um início de aplicação dos recursos em 2025. Comunicou que para  
166 o ano de 2024, a SEMAD definiu que a cobrança será de 50%, conforme as diretrizes  
167 estabelecidas no decreto, a partir de 2025, a cobrança será baseada nas diretrizes  
168 estabelecidas pelo comitê e aprovada pelo Conselho. Finalizou a apresentação, incluindo  
169 a possibilidade de criar um grupo de trabalho ou câmara técnica temporária para  
170 aprofundar nas discussões quanto aos mecanismos de valores e elaboração do Plano





**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

171 Plurianual para aplicação dos recursos da cobrança. O Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD  
172 reiterou a necessidade da participação coletiva, para que o colegiado seja interativo e  
173 participativo, não um órgão de comando e controle. Agradeceu a todos e finalizou a  
174 apresentação. O presidente mencionou que o GT Cobrança já foi ativo e comentou que  
175 os integrantes realizaram algumas reuniões, mas com as pausas administrativas do órgão  
176 gestor quanto à cobrança, os membros tiveram que desacelerar os trabalhos. Destacou  
177 as mudanças internas na gerência de instrumentos hídricos que ocorreu na SEMAD e  
178 questionou se a equipe disponível hoje conseguiria suprir a demanda da cobrança de  
179 maneira não integrada. Saliu que o adiamento das discussões não foi motivado pelos  
180 setores usuários e que o colegiado incentiva as discussões para a implementação dos  
181 instrumentos de gestão. Pontuou que o GT Cobrança está pronto para retomar as  
182 discussões e acrescentou que há diversos integrantes do CBH CVSM que compõe a  
183 diretoria de outros comitês, fez o apelo para que os colegiados formulem uma moção  
184 conjunta, com o intuito de solicitar a revisão da Lei Estadual de Recursos Hídricos, devido  
185 sua defasagem e suas consequências. Mencionou que a as aplicações dos recursos no  
186 estado de Goiás, que virão com a cobrança pelo uso da água, devem ser pensados de  
187 maneira estratégica conforme as particularidades do estado e de suas demandas reais,  
188 como o sistema de informação, de monitoramento, a capacitação dos membros para  
189 compreensão da disponibilidade hídrica e do Plano de Bacia, entre outros, para que assim  
190 haja um planejamento dinâmico e ativo. Relembrou a colocação realizada pelo Sr. João  
191 Ricardo Raiser - SEMAD, que instituiu à SEMAD, temporariamente, o papel de Agência  
192 de Bacia e sugeriu que os comitês, junto ao Órgão Gestor, trabalhem para que uma  
193 Agência de Bacia assuma, o quanto antes, o seu papel delegatário com um corpo técnico  
194 competente. Complementou que a revisão referente ao valor do PPU é extremamente  
195 relevante para o GT Cobrança e posicionou-se contrário ao valor de piso determinado em  
196 decreto, argumentando com a necessidade de entender as medidas compensatórias  
197 sobre esse valor e boas condutas, para que o recurso não seja somente mais uma taxa  
198 que não seja aplicado de maneira eficiente e transparente. Agradeceu a atenção de todos  
199 e abriu espaço para possíveis considerações. O Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD  
200 solicitou a palavra e reiterou que, conforme o decreto estadual, a primeira orientação é  
201 para que haja um piso no valor da cobrança. Acrescentou que o recurso da cobrança é  
202 um valor arrecadatório, por coletar um valor simbólico, mas que deve alterar seu propósito  
203 para um instrumento de gestão para a conscientização quanto ao uso da água, para que  
204 assim, de fato, seja possível alterar a realidade da bacia. Exemplificou sua colocação com



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

205 os valores arrecadados em comparativo ao que é produzido, como, por exemplo, em uma  
206 tonelada de açúcar produzido, R\$00,30 centavos são destinados para a cobrança,  
207 acrescentou que esse valor não modifica a postura quanto ao uso da água. O presidente  
208 concordou com a fala do Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD e informou que se ausentará  
209 das discussões conforme comunicado realizado no início da reunião. Solicitou que o Sr.  
210 Fábio Haesbaert - Vice-presidente do CBH CVSM conduzisse o final da reunião,  
211 agradeceu a compreensão de todos. O Sr. Ivan Bispo - Associação Amigos das Águas  
212 solicitou a palavra e mencionou o Art. 16º do Plano de Bacia, que define a aplicação do  
213 recurso da cobrança, com exclusividade, na política de recursos hídricos. Questionou o  
214 que a política de recursos hídricos engloba e comparou com a descrição da Lei Estadual  
215 de Recursos Hídricos que, conforme seu conhecimento prévio, vai além dos segmentos  
216 da política de recursos hídricos. Perguntou também quem serão os responsáveis em  
217 definir os critérios da aplicação da arrecadação. O Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD  
218 pontuou que, conforme a legislação hídrica e o Decreto estaduais, a definição dos critérios  
219 para a aplicação do recurso é definida pelo comitê. Salientou que gerir recursos hídricos  
220 não está restrito ao controle da disponibilidade e demanda de água, mas sim o cuidado  
221 com as questões que afetam diretamente e indiretamente essa disponibilidade e  
222 demanda. Acrescentou que o Plano de Bacia não define os locais para a aplicação da  
223 cobrança, mas define, por exemplo, a parcela do recurso que deverá ser destinada para  
224 uma determinada categoria da gestão hídrica. Pontuou também que a legislação e os  
225 Planos de Bacias do estado de Goiás, permitem que o recurso arrecadado pelo uso da  
226 água de uma bacia "x" pode ser aplicado em uma bacia "y", mas que essa decisão deve  
227 passar pela aprovação do comitê. O Sr. Fábio Haesbaert - AMAT destacou que as  
228 discussões estão no início quanto às maneiras que o processo se dará e que há tempo  
229 suficiente para discutir as questões da aplicação do recurso e as problemáticas prioritárias  
230 da bacia. O Sr. José Moreira - CMOC solicitou a palavra e mencionou que boa parte do  
231 setor industrial realiza o procedimento de aproveitamento de água, que é uma excelente  
232 ação ambiental. Questionou se essa característica influencia no valor cobrado, tendo em  
233 vista que esse valor é conforme a outorga do usuário e há o custo empresarial para  
234 reutilizar a água captada. Respondeu que há especificidades para cada caso e que as  
235 discussões em reunião trarão todos esses pontos para debate. O Sr. Wilson Azevedo -  
236 AMAT solicitou a palavra e pontuou que a imposição do Decreto de Cobrança sobre o  
237 estado precipitou as discussões, em vista disso, os comitês se organizaram para uma  
238 melhor interação entre os colegiados e a SEMAD. Agradeceu a receptividade da



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

239 Secretaria de Estado De Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para as  
240 discussões. Colocou que há a tendência de generalização coletiva, mas que a gestão de  
241 Recursos Hídricos é peculiar e necessita de condutas que atendam os interesses  
242 ambientais e sociais de forma articulada. **Item 6. Informes:** A Sra. Maria Aparecida Araújo  
243 - SEMAD mencionou sobre o Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas -  
244 ENCOB e informou que haverá uma reunião na próxima semana para orientar sobre  
245 passagens e hospedagens. Além disso, convidou os membros do colegiado a  
246 participarem, mesmo virtualmente, das capacitações que serão realizadas. Destacou que  
247 essas capacitações são importantes para enriquecer o conhecimento dos membros dos  
248 comitês, e que aqueles que fizerem online também receberão certificados, que serão  
249 considerados para a certificação em 2023. Por fim, recomendou que todos permaneçam  
250 atentos às mensagens no grupo do WhatsApp, onde será agendada uma reunião breve  
251 para esclarecimentos. **Item 7. Encerramento:** Nada mais a tratar, o Sr. Fábio Haesbaert  
252 - Vice-Presidente do CBH CVSM encerrou a reunião. Eu, Luíza Peixoto Cavalcante,  
253 colaboradora da secretaria executiva, lavrei essa ata que, após aprovada, segue assinada  
254 pelo Presidente e Secretário Executivo do Comitê. A gravação com inteiro teor da reunião  
255 encontra-se disponibilizada no site do Baixo Paranaíba.

---

**Bruno Vicente Marques**  
Presidente do CBH CVSM

---

**André Brunckhorst**  
Secretária Executiva





**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

**Anexo I -**

**Lista de Presença (Titulares e Suplentes) do CBH CVSM**

<b>Nº</b>	<b>Representante</b>	<b>Entidade</b>
<b>01</b>	Marcos Aurélio Gomes Antunes	SEMAD
<b>02</b>	Diogo Lourenço Cegatti	SEMAD
<b>03</b>	Fabrcio de Campos Aires Silva	SEMAD
<b>04</b>	André Gustavo Umbelino	SEAPA
<b>05</b>	Gabriela Rincon Ligosky	Prefeitura Municipal de Cristalina
<b>06</b>	Vitor Augusto de Melo Bastos	Prefeitura Municipal de Ouvidor
<b>07</b>	Yara Vanessa Portuguez Fonseca	SANEAGO
<b>08</b>	Paulo Henrique de Almeida	SANEAGO
<b>09</b>	Wellington França Barcelo	SANEAGO



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

<b>10</b>	José Moreira da Costa	Copebras Indústria LTDA
<b>11</b>	Verônica Nogueira Peres	Mosaic Fertilizantes P&K LTDA
<b>12</b>	Leonardo de Olioveira Machado	IFAG
<b>13</b>	Bruno Vicente Marques	IRRIGO
<b>14</b>	Luiz Antônio de Oliveira Caputo	Furnas Centrais Elétricas S.A
<b>15</b>	Renato Alves Pereira Júnior	Serra do Facão Energia S.A
<b>16</b>	Wilson de Azevedo Filho	AMAT
<b>17</b>	Fábio Floriano Haesbaert	Centro Clínico Thermas da Saúde
<b>18</b>	Jan Carlos Sebastião dos Reis	Rio Quente Mineração LTDA
<b>19</b>	Ivan Bispo	Associação Amigos das Águas
<b>20</b>	Flávia Stela Gonçalves Vieira	Instituto Rede Terra



**CBH CVSM**

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá,  
Veríssimo e porção Goiana do Rio São Marcos

**Anexo II -**

**Lista de Presença (convidados) do CBH CVSM**

<b>Nº</b>	<b>Representante</b>	<b>Entidade</b>
<b>01</b>	Maria Aparecida de Souza Araújo	SEMAD
<b>02</b>	Marco José Melo Neves	SEMAD
<b>03</b>	Camila Dantas Roncato	SANEAGO
<b>04</b>	Edgar Ferreira	
<b>05</b>	Phelipe Cassimiro Cunha	Secretaria Executiva
<b>06</b>	Luíza Peixoto Cavalcante	Secretaria Executiva